



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025**

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Altera, acrescenta e suprime dispositivos na Lei Municipal nº 3.710/2020, que dispõe sobre Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município da Lapa e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 05/11/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 11/11/2025.**

**Encaminho à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 11/11/2025.**

ARTHUR BASTIAN VIDAL  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebi o projeto em ____/____/2025                                                                                                                                                                                                              | <b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>                                                                                                  |
| <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b><br>Presidente da Comissão de Legislação,<br>Justiça e Redação                                                                                                                                                 | Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador<br>_____<br>Lapa, em ____/____/2025.                                   |
| Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. | <b>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR</b><br>Recebido pelo Relator ____/____/2025.<br><br>_____<br><b>Relator</b> |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)

